

Estudo Técnico Preliminar 26/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23111.012225/2024-67

2. Descrição da necessidade

O objeto deste estudo é a aquisição de material de consumo para atender as necessidades demandadas pela Divisão de Limpeza, Conservação e Vigilância/ Coordenação Administrativa e Financeira, o que possibilitará manter o desenvolvimento das atividades desenvolvida na unidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Limpeza, Conservação e Vigilância/ Coordenação Administrativa e Financeira	Olgarina Soares Diocesano

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários dos materiais a serem adquiridos, estão detalhadamente descritos na tabela de itens do Termo de Referência.

No que couber, os fornecimentos deverão ser executados de forma a estar inseridos num conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade é a utilização de soluções e técnicas sustentáveis, ecologicamente corretas, sempre que esse uso for justificado pela pertinência dos tipos de material e equipamentos ao contexto da região que eles estão inseridos.

Sempre que possível, os produtos fornecidos devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, e que utilize materiais reciclável, reutilizável, ou biodegradável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a aquisição de material permanente, na modalidade bens de natureza comum, descrito pela Lei nº 10.520/2002 como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado:

1. Verificou-se no Portal de Compras diversos procedimentos licitatórios na modalidade pregão aptos a ofertar os materiais pretendidos, obedecendo as especificações, os requisitos e os critérios definidos para contratação;
2. Realizou-se pesquisa de preços no Painel de Preços, sendo adotado como referência o preço médio encontrado nas contratações dos órgãos da Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange o fornecimento de materiais para o atendimento dos diversos setores da UFPI.

- Atualmente, tem-se falado cada vez mais em responsabilidade socioambiental e dentro desse aspecto, podemos salientar a preocupação com o consumo da energia elétrica, principalmente, tendo em vista que a mesma, em nosso país, é gerada essencialmente pela força hidráulica. Sabendo-se que as crises hídricas são cada vez mais frequentes, torna-se de extrema importância a conscientização acerca do consumo desse recurso. Dessa forma, uma das justificativas aplicáveis à aquisição das lâmpadas de LED é o fato das mesmas consumirem, aproximadamente, 105KWh, em detrimento dos 257KWh consumidos pelas lâmpadas fluorescentes comuns, apresentando melhor desempenho com baixo consumo de energia e baixa temperatura. Isso posto, além dos benefícios ambientais, também existe a economia financeira, gerada pela diminuição do consumo.

- Podemos justificar a utilização da iluminação por LED nos prédios da UFPI, através de uma série de fatores, sendo os principais deles:

- Estimativa de consumo de energia elétrica da iluminação LED cerca de 50% menor;

- Iluminação de alta qualidade, possuindo maior eficiência luminosa com alta economia;

- Vida útil muito maior: cerca de 50 mil horas (equivalente a mais de 5 anos e meio de utilização contínua), contra cerca de 7 mil horas das lâmpadas fluorescentes normais;

- Com a maior durabilidade, temos uma drástica redução na frequência de substituição das lâmpadas queimadas, gerando maior satisfação dos usuários;

- Não é necessário o uso de reatores, facilitando as instalações e eliminando a sua frequente, trabalhosa e demorada substituição;

- Resistência a choques mecânicos, ou seja, bem mais difícil de ser quebrada;

- Não utilização de produtos ecologicamente nocivos, em especial o mercúrio, extremamente danoso à saúde e ao meio ambiente. Praticamente todos os materiais que compõem a lâmpada LED são recicláveis. Assim, não é necessário encaminharmos as lâmpadas queimadas para descontaminação, com custo de cerca de R\$0,90 por lâmpada.

- Elas são menos agressivas à vista humana e não demoram ao serem acesas novamente, quando são desligadas;

- A prova d'água;

- Não aquecem o ambiente (não geram calor);

- Não emissão de radiação ultravioleta.

Deve-se considerar ainda que as lâmpadas LED durarão cerca de 15 anos, ou seja, 10 anos após recuperado o investimento inicial. Assim, após recuperado o capital investido, haverá ainda uma economia estimada em cerca de duas vezes o investimento até o restante de sua vida útil.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Material	Quantidade
Luminária	30

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.540,00

Material	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Luminária	30	584,00	17.520,00
TOTAL			17.520,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há previsão para parcelamento. Considerando uma adesão a ata de registro de preço a um único item, a adesão e entrega deverão ocorrer em parcela única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não está atrelada a nenhuma outra contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda solicitada foi previamente inclusa no PAC 2024, considerando o planejamento das necessidades apresentadas pelas Unidades em relação ao material necessário para a realização satisfatória das atividades e serviços desempenhados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente proposta de contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração.

13. Providências a serem Adotadas

A presente contratação requer o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações e exigências foram cumpridas satisfatoriamente, não havendo necessidade de capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual, visto que pode ser requisitado ao Quadro de Servidores Técnicos da UFPI a verificação do material adquirido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica, por tratar-se de materiais comuns.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos viável esta contratação considerando a adoção de todos requisitos legais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

OLGARINA SOARES DIOCESANO

Requisitante